



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA Nº 56/2022.

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas nas dependências do Departamento de compras da Prefeitura Municipal de Castanheira, reuniu-se a comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela portaria 040/ 2022, para reconhecimento que a empresa **NORTELAB COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº: **28.729.142/0001-03**, apresentou sua proposta para a **AQUISIÇÃO DE REAGENTES HEMATOLÓGICO MAX CEL 620, PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT.**


ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	3	DILUENTE MAX CEL 620 3 DIFF	MEDMAX	20 LITROS	R\$ 190,00	R\$ 570,00
2	3	HEMATOLOGIA DETERGENTE HEMATOLOGICO MAX CEL 500 D 5DIFF CLE-P	MEDMAX	50 ML	R\$ 125,00	R\$ 375,00
3	3	LISANTE 3 DIFF MAX CEL 620	MEDMAX	500 ML	R\$ 185,00	R\$ 555,00
TOTAL (POR EXTENSO): HUM MIL E QUINHENTOS REAIS						R\$ 1.500,00


Às vistas das manifestações anteriores reconhecemos a Dispensa de licitação em razão da urgência, com base no art. 24, inciso IV, da lei federal 8.666/1993 e alterações e em observância ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal. Considerando, que a abertura de um novo processo licitatório demandaria um tempo maior, e que o mesmo é de extrema necessidade para o uso na realização de exames de Hemograma Completo, do Laboratório Municipal.

É o parecer. Sem mais a declarar, colocamos a apreciação da Coordenadoria Jurídica desta Prefeitura e do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Castanheira, 08 de setembro de 2022.


CAUANE DA SILVA GONÇALVES
PRESIDENTE DA CPL


EVERALDO CRISTINO DE APARECIDO
MEMBRO DA CPL


JACÓ ALFONSO HORN
MEMBRO DA CPL